

**Portaria nº 14/2015**

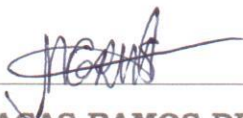
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte a **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS** e **MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, inciso II, § 2º da Lei nº 293/2004, todos beneficiários da ex-segurada **JAILZA ALVES DE VASCONCELOS**, que ocupou o cargo de Atendente, Nível PS02, matrícula 87, falecida em 01 de abril de 2010.

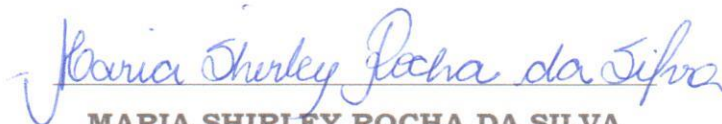
**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos a contar de 01.04.2010 aos beneficiários **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS** e **MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, conforme o inciso I do § 6º do art. 42 da Lei nº 293/2004, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2015.



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

**Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE**



**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

**Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente nº 14/2015  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 28 de FEVREIRO de 2015

  
Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira  
Secretário de Administração  
Port. nº 07/2013  
CPF 462.295.154.15